

# Estudo Técnico Preliminar 45/2025

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 262.00002985/2025-10

## 2. Descrição da necessidade

A falta de identificação dos territórios nas Unidades de Conservação – UC faz com que parte da população não a reconheça, perdendo a oportunidade de usufruir de maneira regular das belezas e atributos ambientais, bem como de interesse público maior nestes territórios. O projeto de sinalização é idealizado pelos municípios que estão inseridos no perímetro da APA e fazem parte da Região Turística da Serra do Itaqueri. O objetivo é sinalizar e popularizar atrativos turísticos da APA estimulando o turismo em áreas protegidas. Incentivando assim a adoção de atitudes compatíveis relacionadas à conservação ambiental e estímulo a visitação de áreas protegidas

## 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
APA Cuesta Corumbataí e APA Piracicaba/Juqueri Mirim área I	Adriano Candeias Almeida
Diretoria Metropolitana e Interior/DMI	Lucila Manzatti

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

### Sustentabilidade

4.1. Todo material de impressão digital deverá ser produzido com tintas sustentáveis à base de látex, resistentes ao ambiente externo e de fabricante original. Ainda, os produtos finais deverão ser de alta durabilidade, com garantia, produzidos com materiais que suportem as intempéries como alta umidade e insolação.

### Indicação de marcas ou modelos

4.2. Ressalta-se que as placas de sinalização devem atender às especificações, de acordo com a política de sinalização do Estado de São Paulo. Tanto a arte das placas quanto os locais definidos para sua instalação devem ser submetidas à aprovação pelo Departamento de Estradas de Rodagem.

4.2.1 A contratada deverá seguir as etapas abaixo que demonstra as fases de execução, sendo que o gestor da unidade acompanhará e atestarão o cumprimento de cada etapa.

### Garantia da contratação

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021. Vistoria

4.4. Para participação no procedimento licitatório é facultativo que as empresas interessadas vistorem o local dos serviços a serem executados.

4.4.1 Caso houver, a visita técnica deverá ser agendada através de e-mails ou telefones abaixo indicados, em horário comercial de segunda à sexta-feira das 09:00 às 16:00 hrs.

Telefone: (11)91109-2094

E-mail: acalmeida@fforestal.sp.gov.br / apacorumbatai@fforestal.sp.gov.br

Responsável: Adriano Candeias de Almeida – Gestor das Unidades

4.4.2 Local: APA Cuesta Corumbataí e APA Piracicaba/Juqueri-Mirim Área I.

## 5. Especificações Técnicas

### Especificações técnicas

5.21 As placas deverão ser confeccionadas de acordo com o Projeto Executivo de Principais Peças, estabelecido no “Manual de Sinalização Rodoviária” (DER), “Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito” (CONTRAN), normas técnicas ABNT “NBR 14891 /21 Sinalização vertical viária – Placas”, “NBR14644/21 Sinalização viária – Películas – Requisitos”, devendo seguir as imagens, pictogramas e demais composições gráficas que deverão ser impressas.

5.22 Os produtos finais deverão ser de alta durabilidade, com garantia, produzidos com materiais que suportem as intempéries como alta umidade e insolação.

5.23 As mensagens, quantidade e modelo das placas a serem impressas, estão contidas no anexo I e II do presente Estudo Técnico Preliminar.

## 6. Levantamento de Mercado

A definição dos preços observou o DECRETO N° 67.888, DE 17 DE AGOSTO DE 2023, de acordo com a média de três cotações de preços para contratação de serviços de confecção de 81 (oitenta e uma) Placas de Sinalização em rodovias administradas pelo Departamento de Estradas de Rodagem – DER ou concessionadas pela empresa EIXO SP, para as Áreas de Proteção Ambiental – Piracicaba Juqueri-Mirim Área I e Cuesta Corumbataí, estando a pesquisa de preços registrada e arquivada no processo 262.00002985/2025-10

## 7. Descrição da solução como um todo

A modalidade do procedimento licitatório será definida pelo setor responsável desta Fundação Florestal, Setor de Licitação e Compras, analisando as alternativas disponíveis e que atendam à necessidade da área requisitante, considerando a viabilidade técnica e econômica.

## 8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Contratação de serviços para Diagramação, Confecção e Instalação de 81 (oitenta e uma) Placas de Sinalização em rodovias administradas pelo Departamento de Estradas de Rodagem – DER ou concessionadas pela empresa EIXO SP, para as Áreas de Proteção Ambiental – Piracicaba Juqueri-Mirim Área I e Cuesta Corumbataí, a serem executados conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

## 9. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 405.540,00

O custo estimado total da contratação é de R\$ **405.540,00** (Quatrocentos e cinco mil, quinhentos e quarenta reais)

## **10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução**

A presente contratação é única e indivisível, envolvendo o fornecimento de bens comuns, pois conforme já demonstrado anteriormente é o formato economicamente mais viável e que tem os melhores resultados para as especificidades da Fundação Florestal.

## **11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes**

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda, sendo a contratação gerenciada diretamente entre a Fundação Florestal e o Fornecedor.

## **12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento**

Os serviços pretendidos estão alinhados com o Orçamento de 2025 da Fundação Florestal.

## **13. Benefícios a serem alcançados com a contratação**

A confecção das placas, tem como principal objetivo: identificação dos territórios nas Unidades de Conservação – UC.

## **14. Providências a serem Adotadas**

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

## **15. Possíveis Impactos Ambientais**

O serviço deverá ser ofertado por fornecedores compromissados com o meio ambiente.

## **16. Declaração de Viabilidade**

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### **16.1. Justificativa da Viabilidade**

Esta Equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar

## **17. Responsáveis**

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

**LUCILA MANZATTI**

Diretora DMI



Assinou eletronicamente em 10/04/2025 às 11:49:06.